PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ
ALEGRETE CONTINUA PARA TODOS

PORTARIA Nº 031/2017 DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo público de provimento TEMPORÁRIO, PROVENIENTE DE PROCESSO SELETIVO e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegrete do Piauí, Estado do Piauí, o ***Sr.*Márcio Willian Maia Alencar**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei federal 8.069/90, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, Alterada pela Lei n.º 12696/12;

ConsiderandoaLei Municipal n.º 015/93 de 20 de Maio de 1993, que "Dispõe sobre e Politica Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes";

Considerando Edital n.º 01/2015 de 22 de Abril de 2015, que dispõe sobre a função pública de Conselheiro Tutelar e Processo de Escolha de Conselheiros no Município de Alegrete do Piauí:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a **Srª RAFAELA FRANCISCA DE JESUS**, portadora do CPF n.º 033.591.043-23 e RG n.º 2.904.904 SSP/PI, para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Alegrete do Piauí – PI no período de 09 de Janeiro à 09 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas em disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Alegrete do Piauí, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Márcio Willian Maia Alencar
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MINICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato 001/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2017.

OBJETO: Contratação de serviços técnico de assessoria contábil.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Aroeiras do Itaim-PI.

CONTRATADO: RN CONTABILIDADE S/S CNPJ: 15.119.029/0001-64, com endereço na Travessa Firmino Rodrigues, Nº 293, SALA 101, centro, Picos – PI, CEP: 64.600-078.

VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), divididos em 12 parcelas de R$ 3.000,00 (Três mil reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: Doze Meses (02/01/2017 a 31/12/2017).

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: *Caput* do Artigo 25 e Inciso II da Lei 8.666/93.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: Manoel José da Silva.

PREFEITURA DE Água Branca O progresso continua

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
GABINETE DO PREFEITO

Água Branca (PI), 19 de janeiro de 2017.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 002/2017

OBJETO: Aquisição de Postes do Município de Água Branca-PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro nos Art. 24, I, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **JF ELETRIFICAÇÃO ME, CNPJ: 20.209.047/0001-77,** para a prestação dos citados serviços. O valor global do contrato será de R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), conforme proposta comercial que fazem parte deste processo.

Publique-se no prazo de 05 (cinco) dias.

Jonas Moura de Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE Água Branca O progresso continua

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PI

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 002/17.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – PI
CONTRATADA: JF ELETRIFICAÇÃO ME
CNPJ: 20.209.047/0001-77
ENDEREÇO: CONJUNTO POVOADO DESEJADO, S/N, BARRO DURO-PI.
OBJETO: Aquisição de Postes do Município de Água Branca-PI.
VALOR GLOBAL: R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais)
FONTE DE RECURSOS: FPM/RECURSOS PRÓPRIOS
DATA: 19/01/17
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, I, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURAS: Prefeitura Municipal de Água Branca-PI e JF ELETRIFICAÇÃO ME.